



## EDITAL

### TRÂNSITO PROIBIDO E/OU CONDICIONADO

**Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:**

**TORNA PÚBLICO** que devido à realização do evento Carnaval de Verão 2023, a levar a efeito na Vila e Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, o **TRÂNSITO**, nas ruas a seguir mencionadas, **ESTARÁ PROIBIDO E/OU CONDICIONADO, DAS 15H ÀS 20H DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2023**, nos seguintes termos:

**AVENIDA CRISTO REI**, entre o Jardim das Laranjeiras e o Pelourinho e **AVENIDA MARIA EMÍLIA OSÓRIO** (Rua da Filarmónica).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal [www.cm-carregal.pt](http://www.cm-carregal.pt)

E eu,  
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 11 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino Ferraz.